



**PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 005 /2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no Município de Croatá/CE nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, até e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Croatá/CE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 20, 21 e até as 12h do 22 de fevereiro de 2023 nos órgãos e repartições públicas no âmbito do Poder Executivo municipal.

§1º. No período de que trata o *caput* fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a guarda municipal, DEMUTRAN, transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 15 de fevereiro de 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal